

VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº. 10.670.314/0001-55

NIRE 29.300.030.121

FATO RELEVANTE

ViaBahia Concessionária de Rodovias S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários, de 23 de agosto de 2021, em complemento ao fato relevante divulgado pela Companhia em 07 de abril de 2025 (“FR”), vem a público informar que, não obstante a previsão inicial de celebração em 09 de abril de 2025 do aditivo ao contrato de concessão das rodovias BR-116, BR-324, BA-526 e BA-528 mencionado no FR (“Aditivo”), para a transição da gestão das Rodovias para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (“Transição”), a despeito da Companhia ter envidado seus melhores esforços para a celebração do Aditivo dentro do prazo inicialmente previsto, ainda não foi possível celebrar o Aditivo tendo em vista a necessidade, por parte das autoridades governamentais relevantes, de prazo adicional, de maneira que, a nova data estimada para assinatura é 17 de abril de 2025.

A Companhia esclarece que, até que a Transição, continuará responsável pela operação, manutenção e conservação das rodovias, incluindo a administração das praças de pedágio, assegurando condições seguras e funcionais de mobilidade, bem como reafirma seu compromisso com os usuários e garante a prestação do serviço adequado até o momento do encerramento da concessão.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado devidamente atualizados sobre eventuais atualizações a respeito da celebração do Aditivo e da Transição.

Salvador, 10 de abril de 2025

JOSÉ PEDRO GUERREIRO BARTOLOMEU

Diretor de Relações com Investidores